



PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Edital RMV/ Nº 021/2023

A Coordenação do Programa de Residência em Medicina Veterinária (PRMV), em conformidade com o **Edital RMV Nº 010/2023, de 13/3/2023**, torna público o Edital com a classificação final do processo seletivo para o curso de Pós-graduação - Residência em Medicina Veterinária, área de concentração **Clínica Médica e Cirúrgica de Animais de Companhia**:

I - CLASSIFICAÇÃO FINAL DAS CANDIDATAS:

Clínica Médica e Cirúrgica de Animais de Companhia:						
NOME	PROVA TEORICA	ENTREVISTA	CURRÍCULO	TOTAL	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
Paula Cariola Viana	7,2	9	10	84,8	8,5	1º
Evelyn Lina Machado	5,9	10	8,7	81	8,1	2ª
Amanda Calixto Ferreira	5	7,5	4,5	59	5,9	3ª
Fernanda Mayumi Massukado	5,9	3,5	5	47,6	4,8	Não aprovada
Mariana Sartori	5,6	0	0	22,4	2,2	Não aprovada

II - DA MATRÍCULA

A matrícula e início das atividades da candidata aprovada na seleção será feita na Secretaria do Hospital Veterinário, no dia **10 de abril de 2023, de 7h30 às 12h, e das 13h30 às 17h**. Os candidatos aprovados no processo seletivo de que trata este edital deverão realizar o preenchimento do formulário de matrícula disponibilizado pela Comissão do Programa de Residência em Medicina Veterinária na Secretaria do Hospital Veterinário. O candidato que apresentou, no período de inscrição, documento comprobatório de estar em condições de concluir o curso de graduação antes do período para registro acadêmico no curso de pós-



PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

graduação, deverá entregar, no momento da inscrição, documento que comprove a conclusão do curso de graduação (cópia do diploma de graduação, expedido por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido ou declaração de conclusão de curso em que conste a data da colação do grau, ou ainda uma declaração de conclusão de curso sem a data de colação de grau por motivo de força maior, a ser aceito pela Comissão do Programa de Residência em Medicina Veterinária). Perderá automaticamente o direito à vaga e será considerado formalmente desistente o candidato classificado que não realizar a matrícula até a data proposta ou que não apresentar qualquer dos documentos solicitados neste Edital. O preenchimento de vaga (s) decorrente (s) dessas situações será feito mediante convocação e matrícula imediata de outros candidatos aprovados, a partir do dia **11 de abril de 2023**, observada, rigorosamente, a classificação segundo a ordem decrescente.

III - DAS BOLSAS

Os candidatos admitidos terão direito a uma bolsa mensal e a uma folga semanal, e deverão desenvolver de **40 a 60 horas** semanais de treinamento em serviço e outras atividades teóricas previstos no regimento do Programa de Residência em Medicina Veterinária.

Os candidatos aprovados para a respectivas áreas de concentração terão a matrícula homologada e ingresso no Programa de Residência em Medicina Veterinária em **12 de abril de 2023**. O recebimento de bolsas ocorrerá a partir da formalização do instrumento jurídico junto ao setor Financeiro da Universidade Estadual do Norte do Paraná. O valor da bolsa mensal é de **R\$ 1875,00 (mil oitocentos e setenta e cinco reais)**, sendo as fontes de pagamento o Hospital Veterinário Escola e a reitoria da Universidade.

Jacarezinho, 5 de abril de 2023.

Prof. Dr. Jorge Sobral da Silva Maia
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

Prof. Dr. Vitor Bruno Bianconi Rosa
Coordenador do Programa de
Residência em Medicina Veterinária



PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO